



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos Vinte e Dois dias, do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, foi realizada a 22ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhamti Loureiro. Dra. Anita Gros da Silva Tozzi. Dr. Fernando Favarato Denti. Dr. Guilherme Travaglia Loureiro. Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato. Dr. Moisés Sassine El Zoghbi e, Dra. Roberta Fabres Pereira

Presente também a servidora Beatriz Uccelli Lecchi, secretária *ad hoc*.

O Procurador-Geral do Município, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, Dr Thiago deu boas-vindas aos novos integrantes do Conselho, Dra Anita e Dr Moisés, parabenizando-os pela Eleição.
2. Em seguida, foi redistribuído o processo nº 15.144/2021 para elaboração do Acórdão, tendo em vista que o Procurador Relator, Dr Pedro, não compõe mais o CPROGE e, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno do Conselho “*Em caso de ausência do Relato originário, cabe ao Presidente designar Relator diverso, dentre aqueles que acompanharam o Voto vencedor.*” E, no caso do processo mencionado, a votação realizada no dia 27/10/2022, quando aconteceu a 20ª Reunião do CPROGE, foi unânime, acompanhando o voto do Relator, Dr Pedro.
3. O Conselheiro, Dr Fernando, ressaltou que a distribuição para elaboração do acórdão não deve contar como processos distribuídos para relatoria. O que foi confirmado pelo Presidente, Dr Thiago.
4. Realizado o sorteio, o Conselheiro designado para elaboração do acórdão foi o Presidente, Dr. Thiago.
5. Em seguida, foi aprovada a Ata referente a 21º Reunião do CPROGE.
6. A conselheira, Dr. Larissa, questionou se não seria necessário incluir na Ata da 21º Reunião a produtividade de todos os Membros, haja vista que nas atas anteriores constava, e na ata da 21ª Reunião constava apenas as alterações sofridas na



Produtividade de alguns Procuradores.

7. O Presidente, por sua vez, informou que junto da Ata da 21ª Reunião também seria encaminhado o Mapa de Produtividade, que é feito todo mês e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.
8. Após, foi apresentada proposta de alteração da data da 23ª Reunião do CPROGE, para o dia 07/12/2022, dia da confraternização da Procuradoria, sendo realizada na forma presencial, para que pudesse ser fotografada a nova composição do Conselho para publicação de uma reportagem/notícias nas redes sociais e no site da Prefeitura de Aracruz, a fim de dar publicidade as ações da Procuradoria-Geral.
9. Não houve objeção quanto a alteração da data da Reunião, todavia, o Conselheiro Fernando informou que no dia 07/12/2022 estará de férias, bem como a Conselheira Dra Larissa, e por tal razão não conseguiriam participar presencialmente para a foto.
10. A Conselheira, Dra Laryssa, ressaltou que não há objeção em tirar a foto em outro momento, eis que é essencial a presença de todos os membros do CPROGE. E, que o intuito é dar publicidade as ações da Procuradoria, trazendo valor e agregando à imagem da Procuradoria.
11. O Presidente, por sua vez, agradeceu a iniciativa da Dra Laryssa, ressaltando como é importante essas ações para a Procuradoria.
12. O Conselheiro, Dr Fernando, lembrou que a última vez que teve uma publicação falando do CPROGE foi em 2012, quando foi instituído a primeira composição do conselho, e que de lá pra cá não houve nenhuma nova informação. Ressaltou ainda como é importante esse tipo de ação para que a Procuradoria seja vista.
13. Passada a palavra ao Presidente, este ressaltou que o fim do ano esta chegando, e que estão muitos felizes em ver que, com muito custo e mesmo com a lentidão das coisas, houve resultados importantes de algumas ações que foram trabalhadas pela Procuradoria. O sistema SPA da COREPLAN, adquirido pela Procuradoria, cada vez mais se torna uma realidade, tendo em vista o estágio que se encontra na implementação. Agradeceu a paciência de todos com a implantação do sistema, ressaltando que o começo é difícil mas acredita que em pouco tempo estarão todos dominando o sistema. Informou ainda sobre a aquisição de alguns móveis e computadores para a Procuradoria, bem como as demais mudanças nas salas que foram realizadas, o que melhorará as condições de trabalho, salientando que o objetivo é que possamos cada dia melhorar mais.
14. Ato contínuo, questionou os Conselheiros sobre a lista de antiguidade para a promoção, que foi encaminhada por Whatsapp no intuito de saber se todos viram e se tem alguma ideia quanto a lista apresentada, para que esta seja publicada quanto antes, dando um prazo aos Procuradores para impugnação.
15. O Conselheiro, Dr Moisés, informou que todos viram e que há uma questão a ser resolvida com o Procurador Icaro, que inclusive foi conversada com o Conselheiro, Dr



- Fernando. Na oportunidade perguntou se o Conselheiro, Dr Fernando, chegou a comentar o assunto com Icaro, para que fosse o quanto antes resolvido.
16. O Conselheiro Dr Fernando, disse que ainda não comentou com o Colega, ressaltando que as vezes não é viável a resolução informal da questão.
 17. Por sua vez, o Conselheiro, Dr Moisés, informou que sugeriu a Conselheira, Dra Laryssa, que fosse dada publicidade a lista. E esta por sua vez havia informado que não achava interessante, nesse primeiro momento, que a lista fosse divulgada a todos, deixando a discussão inicial apenas entre os Conselheiros.
 18. Ato Contínuo, o Conselheiro, Dr Moisés, ressaltou que quem poderia ter algum questionamento quanto a lista de antiguidade seria o Procurador, Dr. Ícaro, eis que este ajuizou demanda judicial. Sendo, portanto, a sua sugestão, que seja conversado com Dr Ícaro sobre a lista, dando-lhe ciência e o prazo de uma semana antes da divulgação oficial para que este possa refletir sobre a situação e ajustarem a melhor maneira para a classe, a fim de evitar um possível atraso na promoção dos Procuradores.
 19. O Presidente, concorda com o entendimento de que seja conversado antes com o Procurador, Dr Icaro, informando ainda que o Procurador já o procurou, antes de que fosse iniciada a discussão sobre a lista de antiguidade, falando sobre o seu entendimento quanto a situação. Na oportunidade, ressaltou que quanto Procuradoria, temos um ambiente de dialogo, para que tentemos resolver a questão. E não sendo possível, será resolvido dentro do devido processo legal para questionamento da lista de antiguidade para a promoção.
 20. O Conselheiro, Dr Moisés, informou que, sendo do interesse de todos, poderia iniciar esse dialogo com o Procurador Icaro, ressaltando sua posição de que cada um tem o direito de agir em conformidade com o seu interesse, sem nenhuma restrição, não sendo levado isso para o lado pessoal.
 21. A Conselheira, Dra Laryssa, deu ciência a todos do Mutirão de execuções fiscais que está acontecendo, com o apoio administrativo da servidora Brenda e do Servidor Dieimison, com o intuito de otimizar as questões na Setorial Fazendária, sendo está mais uma parceria do Poder Judiciário com a Procuradoria-Geral. Na oportunidade agradeceu as Procuradoras da Setorial, Dras. Anita, Elisa, Carolina e Larissa, que abraçaram essa empreitada. Pontuou ainda sobre a implementação do Sistema da Procuradoria, acreditando que os problemas estão diminuindo e o sistema sendo cada vez mais aproveitado.
 22. Passada a palavra para o Conselheiro, Dr Moisés, este informou que fez uma audiência on-line pelo Município de Aracruz, em Processo de Segredo de Justiça, e solicitou a ata de audiência. Foi lhe enviado uma ata em Word, que não é uma ata assinada pela juíza, e esta foi salva, o questionamento então, se dá em informar se aquela ata, sem assinatura da juíza, vale para fins de comprovação de produtividade.
 23. O Conselheiro, Dr. Guilherme indagou se a Ata utilizada seria a retirada do site do TJES. Tendo sido informado por Dr Moisés que não, que o processo e segredo de



- justiça e a Ata foi disponibilizada na hora, no chat da audiência.
24. O Presidente, por sua vez informou que não vê problema em utilizar essa ata para fins de pontuação na produtividade.
25. Novamente, o Conselheiro, Dr. Moisés, informou que a Associação dos Procuradores de Aracruz pretende fazer novo rateio no final do ano corrente, nos mesmos moldes do último, já descontando o imposto de renda.
26. Por fim, a Dr Thiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 22 de Novembro de 2022.

Thiago Lopes Pierote - Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Beatriz Uccelli Lecchi – Mat. 36.473
Secretária ad hoc

Laryssa Viale Baroni – Mat. 33.668
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole – Mat. 33.787
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro - Mat. 22.205
Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat. 21.933
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Procuradora do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987
Procuradora do Município